

TERMO ADITIVO N. 002 AO EDITAL N. 053/REITORIA/2017

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. José Alexandre De Toni, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve aditar o Edital N. 053/REITORIA/2017 que estabelece critérios a serem cumpridos para o Processo de Seleção de Bolsas de Estudo 2017/2, nos seguintes termos:

15 DA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO E FUTURAS SOLICITAÇÕES PARA BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL, LICENCIATURA E MODALIDADE PRÓPRIA

[...]

15.4 Para manutenção do benefício Integral, o estudante não poderá, no decorrer do recebimento da bolsa, efetuar trancamento total, transferência interna de curso e/ou matriz curricular, transferência externa, ou desistência nos moldes do Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos da Unochapecó.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições do Edital N. 053/REITORIA/2017 e Termo Aditivo N. 001 não revogadas expressamente por este termo aditivo.

Publique-se.

Chapecó (SC), 03 de setembro de 2018


Prof. José Alexandre De Toni
Pró-Reitor de Administração